



DECRETO Nº 006/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o **CALENDÁRIO DE FERIADOS e PONTOS FACULTATIVOS** relativos ao ano de 2021, na forma do anexo único deste decreto.

Art. 2º. Fica resguardada e assegurada a prestação de serviços considerados essenciais, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. O calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio desta municipalidade, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de janeiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Assinado digitalmente por:
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 26/01/2021
Kis
Funcionário





CALENDRÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2021

Anexo Único do Decreto nº 006/2021, de 26 de janeiro de 2021

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
<p>Dia 1 - Sexta-feira Confraternização Universal Feriado nacional – Lei Federal nº 662/1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607/2002</p> <p>Dia 27 – Quarta-feira Dia Mundial da Religião Feriado Municipal – Lei municipal nº 526/2009</p>	<p>Dia 15 - Segunda-feira Carnaval Ponto facultativo – Portaria Federal 430/2020</p> <p>Dia 16 – Terça-feira Carnaval Ponto facultativo – Portaria Federal 430/2020</p> <p>Dia 17 – Quarta-feira Quarta-feira de cinzas Ponto facultativo até as 14h – Portaria Federal 430/2020</p>	<p>Dia 6 – Sábado Data Magna de Pernambuco – Feriado estadual – Lei Estadual nº 16.059/2017</p>

ABRIL	MAIO	JUNHO
<p>Dia 1 – Quinta-feira Quinta-feira Santa Ponto Facultativo – Decreto 005/2020</p> <p>Dia 2 - Sexta-feira Paixão de Cristo Feriado Nacional – Lei Federal nº 9.093/95</p> <p>Dia 21 – Quarta-feira Tiradentes Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002</p>	<p>Dia 1 - Sábado Dia do Trabalho Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002</p> <p>Dia 27 – Quinta-feira Emancipação Política de Tabira – Feriado Municipal – Lei Municipal nº 44/1987</p>	<p>Dia 3 – Quinta-feira Corpus Christi Ponto facultativo – Portaria Federal nº 430/2020</p> <p>Dia 24 – Quinta-feira São João Ponto facultativo – Decreto nº 006/2021</p> <p>Dia 29 – Terça-feira São Pedro Ponto facultativo – Decreto nº 006/2021</p>

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA ____/____/____

Funcionário





GOVERNO MUNICIPAL DE
TABIRA

*Trabalho de
Coração!*

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
	Dia 15 - Domingo Dia de Nossa Senhora dos Remédios Feriado Religioso Municipal – Lei nº 13/1985	Dia 7 – Terça-feira Independência do Brasil Feriado Nacional – Lei Federal nº 660/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Dia 12 – Terça-feira Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980 Dia 28 – Quarta-feira Dia do Servidor Público Ponto facultativo – Lei Municipal 019/1997	Dia 2 – Terça-feira Dia de Finados Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002 Dia 15 – Segunda-feira Proclamação da República – Feriado Nacional – Lei Nacional – Lei Federal nº 662/1949, alterada pela Lei nº 10.607/2002	Dia 24 – Sexta-feira Natal Ponto facultativo – Decreto 006/2021 Dia 25 - Sábado Natal Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 012/2013 Dia 31 – Sexta-feira Véspera de Ano Novo Ponto facultativo – Decreto nº 006/2021

Tabira, 26 de janeiro de 2021.

Assinado digitalmente por:
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 26/01/2021

Funcionário

